



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 215/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Deborah Lemes do Vale Ferreira a viajar para a cidade de Três Corações: Participar da Oficina Interlegis – Marcos Jurídicos na Câmara Municipal de Três Corações, com previsão de saída dia 07/11/2018 às 09h e de retorno para o dia 09/11/2018 às 18h, utilizará veículo próprio.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias no valor de R\$958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente